

O Douro Superior, da produção cerealífera à vinhateira: a afirmação do vinho do Porto

Carla Sequeira¹, Otilia Lage²

¹ Investigadora em História Económica e Social da FLUP/ CITCEM

² Investigadora integrada do CITCEM / FLUP

Resumo:

Esta comunicação centra-se na expansão, afirmação e sustentabilidade da vinha e do vinho no território do Douro Superior e segue como linhas de análise três fases da sua evolução: a primeira, embrionária e de reduzida expressão comercial, anterior ao surto da filoxera; a segunda, de lenta mas progressiva afirmação, do último quartel do século XIX às demarcações de 1907-1908, com o reconhecimento institucional do alargamento da Região Demarcada até à fronteira com Espanha; a terceira, ocorrida no decurso do século XX, que corresponde à consolidação vitivinícola desta sub-região, hoje produtora de vinho do Porto e vinhos DOC de elevada qualidade. Delimita-se no âmbito da progressiva valorização, ao longo do século XIX, da zona leste do Cima Corgo e os efeitos da filoxera na destruição dos vinhedos tradicionais Alto Douro, mudança associada à expansão vitivinícola no Douro Superior, já pressionada e favorecida por leis liberais de autorização de plantação e de liberalização do comércio de vinhos e por novos meios de ligação ao Porto. E integra-se num vasto campo de pesquisa sobre o processo de transformações do espaço regional duriense e a expansão do vinhedo com diferenças intra-regionais.

Palavras-chave: Região Demarcada do Douro; Douro Superior; Espaço Regional Duriense; História Contemporânea do vinho do Porto.

Abstract:

This communication focuses on the expansion, affirmation and sustainability of vines and wine in the territory of the Douro Superior and follows as lines of analysis three phases of its evolution: the first, embryonic and of reduced commercial expression, prior to the outbreak of phylloxera; the second, of slow but progressive affirmation, from the last quarter of the 19th century to the demarcations of 1907-1908, with the institutional recognition of the enlargement of the Douro Demarcated Region to the border with Spain; the third, occurred during the twentieth century, which corresponds to the wine consolidation of this sub-region, today producer of Port wine and high quality DOC wines. It is delimited in the context of the progressive appreciation, throughout the nineteenth century, of the eastern zone of Cima Corgo and the effects of phylloxera on the destruction of the traditional vineyards of Alto Douro, a change associated with the wine expansion in the Douro Superior, already pressured and favored by liberal laws of authorization of planting and liberalization of the wine trade and by new means of connecting to Porto. It is part of a vast field of research on the process of transformations of the Douro's regional area, on the expansion of the vineyard with intra-regional differences.

Keywords: Douro Demarcated Region; Douro Superior; Douro's regional space; Contemporary History of Port Wine.

Introdução

Com base em fontes históricas e estudos específicos, esboça-se um panorama diacrónico e dinâmico de avanços, recuos e incremento da produção cerealífera e da cultura vitícola no Douro Superior, comparando a correspondente dominância ao longo dos três últimos séculos, quando aí se iniciou a expansão das vinhas, a partir das margens do Douro e de jusante para montante. Assim, esta comunicação desenvolve-se em três rubricas, desde o século XVIII até aos tempos mais recentes. É seu objetivo compreender e explicar o processo de expansão da viticultura mercantil nesta mais tardia sub-região da Região Demarcada do Douro (RDD) em cujo âmbito, após muitas vicissitudes, afirmou a sua posição destacada e a qualidade dos seus vinhos de origem e marca “Porto”. A relevância da viticultura no território do Douro Superior (Vale do Douro e seus afluentes entre os maciços graníticos do Cachão da Valeira e da fronteira com Espanha), apesar de uma tradição milenar da vinha e do vinho comprovada por achados arqueológicos, forais concelhios e várias fontes históricas medievais e modernas, é mais recente face às anteriores sub-regiões da RDD, o Baixo Corgo e o Cima Corgo (Pereira, 1998), também de longa tradição vinícola, porém e comparativamente, de expressão comercial bem mais precoce e predominância de um regime de monocultura. Diverso foi e é o significado histórico da vitivinicultura na economia e sociedade agrária das sub-regiões durienses marcadas por diferenciações micro e intra-regionais, acentuadas no território do Douro Superior, área física mais voltada para Espanha e, secularmente, a nível material e simbólico, zona periférica, em relação ao Porto e Gaia, centro dos circuitos mercantis vinícolas e núcleo central do vinho do Porto, “produto de exportação” e mercadoria “fiscal” de um sector produtivo e comercial de intensa intervenção estatal (Barreto, 1988), longa penetração e influência estrangeira.

Evolução da paisagem cerealífera e vitícola do Douro Superior (séc. XVIII-XIX)

Nos séculos XVII e XVIII quando a vitivinicultura mercantil se expandia no Alto Douro (correspondendo às sub-regiões do Baixo Corgo e Cima Corgo, de onde se exportavam os vinhos de feitoria), o Douro Superior era uma área económica e cultural muito diversa (Pereira, 1998).

Segundo as *Memórias Paroquiais de 1758*, que dão conta, entre muitas outras informações, das principais produções agrícolas das respetivas paróquias, destacava-se no que é hoje o território do Douro Superior, a cerealicultura (trigo, centeio, cevada e milho), além das referências diferenciais à vinicultura e olivicultura, produção de amêndoa e dominância do sumagre, de maior valor comercial.

Até esse ano, «a situação vitícola parece manter-se, a nível geral, na base do auto-consumo, com exceção das freguesias de Ansiães confinantes com o Tua. Em Pombal, em 1758, “havia vinho bom e generoso”» (Rebanda, 2003: 259). Noutras freguesias de Foz-Côa aparece também referido o “bom vinho”. Quanto a vias de

comunicação e transportes, então ruins e escassos, no que se referia à navegabilidade do Douro, argumentava-se que a destruição do rochedo da Valeira «sendo obra já principiada por hum particular, o público a devia concluir»

O que só aconteceria anos depois, com financiamento da companhia pombalina, entre 1785 e 1792, removendo-se, a montante, o obstáculo natural à circulação de gentes e produtos ao longo do rio Douro, só de todo navegável a partir de 1807.

Quanto à importância global da vinicultura no Douro registada nas *Memórias Paroquiais* de 1758, “microfonte” setecentista, salientam-se as seguintes observações gerais de pesquisa abrangente sobre um conjunto de 153 dessas memórias correspondentes a freguesias que integram a actual RDD: «área em que o vinho é indicado como produto mais abundante ou aquele de que os lavradores maiores proveitos extraíam. São à volta de 60 freguesias, correspondentes a 39% do conjunto. Situa-se, grosso modo, nessa zona o vale do Douro entre Mesão Frio e a Foz do Tua, (...) reafirma-se a importância do vinho ao longo do rio Douro entre Mesão Frio e São João da Pesqueira» (Silva, 2003: 61); «(...) o vinho nem sempre era o produto agrícola mais generalizado. (...) em 69 das freguesias a produção de pão é mesmo indicada como primeira produção. (...) Por conseguinte, vinho, cereais, azeite, castanha e outras diversas frutas, sumagre, amêndoa, cânhamo, linho, seda, associados de forma diferente consoante as condições do lugar, são as produções do Douro, grande parte das quais eram remetidas rio abaixo para a cidade do Porto e aí consumidas ou reexportadas (...)» (Silva, 2003: 61-62).

Outras questões e respostas são sugeridas neste estudo dessa fonte: quantidade/ qualidade de vinhos maduros, finos e generosos (ex. Sabrosa, Pinhal de Ansiães, Pombal, etc.); conflitos de interesse na produção e comercialização vinícola; turbulência surgida com a recém-criada Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756); falta de mão-de-obra (ex. Santa Marta, Vila Flor, etc.); (in)existência de socalcos e convivência da vinha com a oliveira, cereais e pomares (ex. Torre de Moncorvo, etc.); navegabilidade do Douro, além do cachão da Valeira cuja destruição ocorreria na década de 1790, com financiamento da Companhia Geral.

Também a *Descrição do rio Douro para cima do Cachão da Valeira*, de 1791, relatório com informação detalhada e segura da expedição conjunta de José Vítor de Magalhães e Manuel Moreira Garcez, comissários da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, refere para o Douro Superior que «o valor efetivo das culturas não está realmente nos vinhos mas noutras culturas que se lhes sobrepõem em valores absolutos. Em primeiro lugar, os cereais de sequeiro (centeios e trigos) e azeite. O vinho ocupa tão só o quarto lugar (...) mais significativo na margem sul do que na margem norte [do rio]» (Oliveira e Costa, 1996: 202 e 209). Exceção era a freguesia de Marzagão (concelho de Carrazeda de Ansiães, termo inicial da *Descrição...*), onde o rendimento do vinho ultrapassava o total do trigo e do centeio. Mas, no geral, o volume e valor dos centeios tinham a primazia, sendo o valor numérico do azeite superior ao dos vinhos. Por esta altura, no conjunto do Nordeste, a produção agrícola experimentava sérias dificuldades, elevados gastos com a circulação e escoamento dos produtos (vias terrestres deficientes e/ou inexistentes, fracos e reduzidos acessos ao rio Douro e ancoradouros). Conforme refere Aurélio de Oliveira, «aqui a generalidade dos produtos (exceção feita para os vinhos e azeites) era controlada por mercados locais...» (Oliveira e Costa, 1996: 207); os vinhos e azeites escoados para o Porto eram-no a partir de mercados reguladores das comarcas e concelhos (ex. Freixo de Espada-à-Cinta).

Segundo o manuscrito de 1796 de Columbano Pinto Ribeiro e Castro, juiz demarcante da Província de Trás-os-Montes, com importantes informações sobre a vida económica da região que inclui o Douro Superior, os cereais (“o pão”) mantinham-se como principais produções, com particular relevo para o centeio (ver Mendes, 1981). «A vinha cultivava-se intensamente na região do Douro», entre Vilarinho da Castanheira e Vila Flor a leste, Barqueiros e Ermelo a Oeste, Murça e Lamas de Orelhão (Mendes, 1981: 72-73), havendo referência ao desenvolvimento da cultura vinícola noutros locais mais próximos e de melhores acessos ao Douro, como Alijó e Santa Marta de Penaguião. «Em menor grau, em algumas outras zonas mais propícias ao seu cultivo» (Mendes, 1981: 148), embora na área norte e nordeste de Trás-os-Montes a produção fosse pequena. Por isso, Columbano preconizava a intensificação da cultura da vinha em várias povoações do Douro Superior. E, efetivamente, após 1796, assistiu-se à expansão noutras zonas «à medida que se foram arroteando os terrenos na altura ainda incultos» (Mendes, 1981: 74), como por exemplo em Carrazeda de Ansiães: «Em que mais abunda é em vinhos»; «este é o negócio de que tirão maior vantagem e o género que mais exportam» (Mendes, 1981: 252).

Os dados fornecidos por Columbano Ribeiro e Castro permitem ajuizar da importância da vinicultura no Douro Superior através dos valores pagos, entre 1793 e 1796, de “subsídio literário”, imposto pago sobre o comércio dos vinhos para custear a instrução pública, criado em 1772 pelo Marquês de Pombal. Do quadro abaixo, ressalta que Carrazeda de Ansiães era o concelho da comarca de Moncorvo com maior produção vinícola.

Quadro 1. Subsídio literário na Comarca de Moncorvo em 1795

Concelhos	Valores (rs.) / “subsídio literário”
Carrazeda de Ansiães	510.000
Mirandela	95.000
Vila Flor	78.900
Vilarinho da Castanheira	78.900
Alfândega da Fé	53.000
Torre de Moncorvo	35.000
Freixo de Espada à Cinta	10.426

Mas no final do século XVIII, apesar desses valores e informação genérica indicativa para alguns locais, em todas as freguesias do Douro Superior continuavam a estar presentes os cereais, principal produção agrícola de consumo local, algum excedente para mercados vizinhos e só muito raro de exportação para o Porto através do entreposto de Foz-Tua. A plantação de vinhas nesta sub-região duriense, continuava restrita e dispersa. A expansão do vinhedo a montante do Cachão da Valeira, foi bem mais tardia, devido, em parte, às severas penas da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro contra a introdução dos vinhos de fora dos limites legais da região então demarcada (1758-1761). Segundo Gaspar Martins Pereira «a demarcação pombalina excluía todo o território a montante do Cachão da Valeira» (Pereira, 1995: 35) e o Douro Superior continuava excluído das demarcações subsidiárias de D. Maria (1788-1793) que, em contexto de expansão comercial, valorizaram vinhos entre o Pinhão e o Tua (Pereira, 1998).

Expansão vitivinícola no Douro Superior (séc. XIX-XX)

Na primeira metade do século XIX, com a Revolução Liberal e a primeira legislação vintista (carta de lei de 21 de Maio de 1822), desaparece a divisão entre as zonas de vinho de feitoria e de ramo, conservando-se somente a linha exterior da demarcação, abrangendo o Baixo e o Cima Corgo. A carta de lei de 21 de Agosto de 1823, na sequência da “vilafrancada”, repôs a legislação anterior a 1820, embora confirmando a supressão de alguns dos privilégios da Companhia, particularmente o exclusivo da venda de vinho nas tabernas do Porto e o monopólio do comércio no Brasil. A Lei de 30 de maio de 1834 revoga algumas das suas funções públicas, restaurando a liberdade de produção e comércio de vinhos e a liberdade de os exportar pela barra do Douro. Contudo, na sequência da concorrência dos vinhos espanhóis e franceses no mercado britânico, do desenvolvimento de fraudes e falsificações e do debate parlamentar, a Lei de 7 de Abril de 1838 viria restabelecer a Companhia como instância reguladora, mas com muito menos poderes.

Aproveitando o progressivo afrouxamento dos poderes da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro alguns comerciantes, grandes proprietários e viticultores influentes compravam no Douro Superior uvas e vinhos exportados clandestinamente e plantavam vinha formando quintas pioneiras (Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Coa, Freixo de Numão, etc.). É o caso, a partir de 1820-1821, de Miguel António Ferreira, proprietário da Quinta do Silho; desde 1823, de António Bernardo Ferreira, da Régua (tio e sogro de D. Antónia Adelaide Ferreira – ver Pereira e Olazabal, 1996), proprietário da quinta das Figueiras (designada Quinta do Vesúvio em 1830, ano de excelente colheita, e muito ampliada por D. Antónia a partir de 1850 – ver Villa Maior, 1865) e ainda de António Bernardo de Brito e Cunha, “deputado” da Companhia, contador da Real Fazenda da Comarca do Porto e proprietário da Quinta de Vargelas (S. João da Pesqueira), cujos vinhos adquiriam já grande notoriedade no mercado londrino.

O Visconde de Villa Maior, que descreve minuciosamente a Quinta do Silho (Villa Maior, 1865: 13-45), considera que o Douro Superior, designação que cunhou, se encontra ainda, na generalidade, inculto do ponto de vista agrícola e num nível de desenvolvimento territorial e populacional muito diferente, quando comparado com o Alto Douro, onde predomina a cultura e produção vitivinícola. De facto, até meados de Oitocentos, a expansão do vinhedo para leste do Douro continuava a ser relativamente lenta devido a dificuldades de comercialização.

Em 1865, é proclamado o regime de ampla liberdade de comércio dos vinhos (Sequeira, 2008; Martins, 1996), precedido das leis de desamortização dos vínculos (1863), a que se seguiu a legislação dos baldios nos finais da década de 1860. Entretanto, as doenças das videiras, sobretudo o oídio (anos 1850) mas também o míldio e, a partir da década seguinte, a filoxera, afetando precoce e violentamente as vinhas das sub-regiões da área demarcada tradicional, menos resistentes e «em terreno depauperado e esgotado por uma cultura prolongada e falta de adubos» (Cabral, 1895: 346), induziriam «uma nova matriz cultural para a vinha» (Pereira, 2009: 130).

Em resultado da conjugação desses e outros fatores de mudança como as maiores facilidades de acesso e transporte do caminho-de-ferro do Douro (1875-1887) – “elemento de vitalidade” que permitiu a maior parte das replantações (Cabral, 1895: 459) – veio a verificar-se a grande expansão do vinhedo em todo o Douro Superior, alastrando com um dinamismo significativo até final do século XIX. Destaque-se a quinta de Vale Meão,

fundada por Dona Antónia com a compra de baldios em hasta pública à Câmara de Foz-Côa (1877-1879), onde chegaram a trabalhar nas plantações, iniciadas em 1887, mais de 1000 trabalhadores por dia (Pereira, 1998: 80), bem como a Quinta do Lubazim, Vilarinho da Castanheira, que o Abade de Miragaia (coautor com Pinho Leal de *Portugal Antigo e Moderno*, distinguia em 1887: «é hoje absolutamente a primeira e a mais importante desta freguesia e deste concelho e uma das primeiras do Alto Douro e desta província, porque a sua produção dominante foi sempre azeite: (...) oitenta a cem pipas de 550 litros por ano; (...) tem, finalmente, magníficas lodeiras que, plantadas de vides, podem dar cem a duzentas pipas de vinho por ano» (Lage, 2018: 307-308). Por esta altura, alguns autores coetâneos realçavam a importância de que o Douro Superior se ia revestindo. Por exemplo, João Ferreira Lapa considerava que, embora estivesse numa fase de desenvolvimento e crescimento, produzia já vinhos de qualidade superior, em particular no que respeitava aos “vinhos de mesa” (Lapa, 1875).

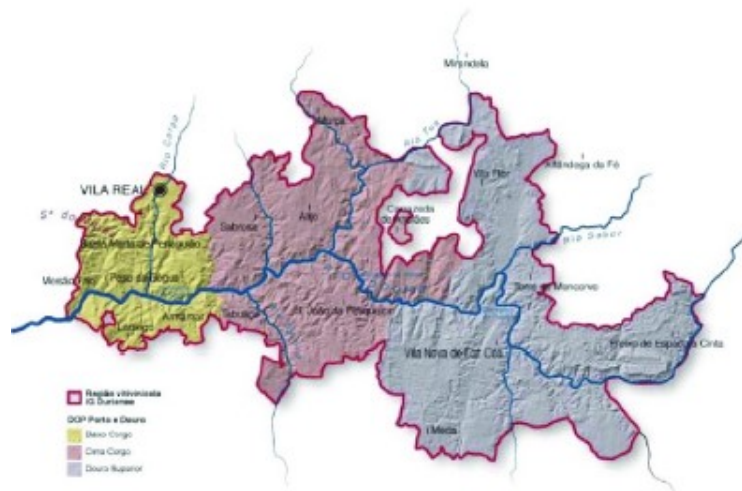
Afonso Vale Coelho Pereira Cabral, proprietário das quintas do Monsul e do Cachão e autor do importante relatório técnico *A região vinhateira desde Barca de Alva ate ao Cachão da Valeira* (1895) afirmava: «se hoje existem diferenças, são todas a favor do Douro Superior, onde dia a dia o esforço hercúleo e verdadeiramente patriótico de alguns proprietários faz surgir novas e esplêndidas quintas, que vestem de viçosos e pujantes vinhedos as suas ásperas montanhas» (Cabral, 1895: 346). Alertava ainda que «a emigração compromete e ameaça o futuro da propriedade no Douro». Realçava o preço e qualidade como fatores essenciais à exportação vinícola que «há de necessariamente aumentar, desde que se torne mais económica» (Cabral, 1865: 463). E preconizava já estas medidas «o barateamento dos artigos e matérias-primas essenciais à nossa indústria vinícola e, entre estas, principalmente a aguardente; facilidades e vantagens concedidas à entrada dos nossos vinhos nos mercados estrangeiros, por meio de equitativas concessões nos tratados de comércio» (Cabral, 1865: 463).

Porém, entre finais do século XIX e inícios do século XX, com a crise comercial e de superprodução e a revitalização de antigos ideais protecionistas, continuaria o cereal a progredir em grande escala, até em terrenos pouco propícios (Rebanda, 2003).

Integração na RDD e consolidação vitivinícola do Douro Superior (séculos XX-XXI)

Nos inícios do século XX, assiste-se ao reconhecimento oficial da importância vitícola do Douro Superior, na demarcação de João Franco, de 1907, que consagrava o alargamento da região duriense para leste até à fronteira, abrangendo os concelhos de Mesão Frio, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, Régua, Sabrosa, Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça, Valpaços, Vila Flor, Alfândega da Fé, Torre de Moncorvo, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Armamar, Tabuaço, S. João da Pesqueira, Meda, Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa e a freguesia de Barrô do concelho de Resende. Nesta demarcação, restringida drasticamente em 1908, passando a ter por base a freguesia, e não o concelho, delimitava-se a região de vinhos de mesa do Douro, onde se incluíam, além de Carrazeda de Ansiães, Vila Flor, Foz Côa, Meda, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta (com freguesias na região produtora de vinhos generosos), Alfândega da Fé e Figueira de Castelo Rodrigo.

Figura 1. Sub-regiões da Região Demarcada do Douro (RDD)



Fonte: Bernardo, 2018: 21

Ainda na primeira metade do século XX, a expansão da viticultura no Douro Superior irá ressentir-se com os efeitos de novas e profundas crises comerciais, só parecendo retomar novo impulso nos anos de 1960, com a recuperação geral do sector vitivinícola e a afirmação das adegas cooperativas. Nas décadas de 1930 e 1940, tinha-se regressado de novo e em força à produção cerealífera, erodindo-se e esgotando-se solos desolados de difícil mecanização, com as campanhas dos cereais (sobretudo trigo) do “Estado Novo” e organismos corporativos de controlo estatal (Federação Nacional dos Produtores de Trigo, Federação Nacional dos Industriais de Moagem e Instituto dos Cereais).

Num processo continuado de avanços e recuos, a cultura da vinha, complementar ou marginal, disputou terreno a outras culturas e foi-se afirmando até que, nas últimas décadas do século XX e no século XXI, a expansão dos vinhedos no Douro Superior (que representam 40% da área total da RDD) reforçou a sua importância estratégica no seio da atual Região Demarcada do Douro, quer enquanto produtora de vinho com denominação de origem “Porto”, quer ainda na produção de alguns dos melhores vinhos de mesa, consolidando a sua imagem de qualidade nos mercados. Eram já elucidativos dessa importância outros indicadores estatísticos: a duplicação do número de viticultores entre 1972 e 1997; no mesmo período, a área de vinha triplicou, com aumento da quantidade e qualidade da produção, etc. (Pereira, 1998: 80-83). A partir dos anos 1980/1990 até à atualidade, a vinha tem sido a cultura de maior expansão e dinamismo no Douro Superior, com destaque para as grandes quintas, beneficiando dos apoios do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes (PDRITM) que autoriza na RDD reconversões de vinhas e plantação de vinhas novas, num total de 2500 ha «em terrenos cujas vinhas a implantar sejam suscetíveis das classificações A ou B e, eventualmente, C» (Portaria 863/85 de 14 de Novembro). A valorização dos vinhos de mesa certificados com a denominação de origem “Douro” suscitou o surgimento de muitas marcas novas no Douro Superior, para além do clássico Barca Velha (1952), da Quinta do Vale Meão, e contribuiu para a expansão de adegas e linhas de produção e engarrafamento próprias. Por sua vez, algumas quintas da região têm vindo a associar a produção de vinho do Porto ao enoturismo, criação de rota

do vinho do Porto e turismo rural, enquanto os pequenos e médios produtores continuam a fidelizar as antigas adegas cooperativas algumas das quais se vêm modernizando, como a de Freixo de Espada à Cinta (Rebanda: 2003: 292). Os aspetos enumerados, e outros que se lhe associam, são tanto mais relevantes quanto se verifica, hoje, nesta sub-região duriense um forte decréscimo demográfico e grande redução da população ativa agrícola, à semelhança do que ocorre no restante Douro Vinhateiro.

Conclusão

Foi e é transversal à transformação da paisagem agrária do Douro Superior, importante território (totalidade multidimensional) do interior rural norte do país, um processo de sucessivas e cumulativas mudanças, em que a vitivinicultura acabou por suplantar a produção cerealífera, duas das culturas dominantes nesta região entre os séculos XVIII e XXI. A viticultura, como outras culturas, não tem oferecido, historicamente, nem hoje ainda parece oferecer ao lavrador duriense compensação razoável do trabalho, apesar deste alerta premonitório: «Eis a razão por que os lavradores do Douro não deviam recear de tornar conhecida a sua história; porque do seu conhecimento não pode resultar senão a convicção profunda das enormes dificuldades que sobre eles impendem e do muito auxílio que carecem, e merecem, para poderem sustentar, defender e engrandecer a sua preciosa cultura; que se o não é para eles, em consequência dos sacrifícios que reclama, é para a nação onde representa o mais valioso elemento de receita pública...» (Cabral, 1895-466-467).

Referências bibliográficas

Bernardo, E., coord., 2018. Para um enfoque territorial do turismo no Douro, *Pasos, revista de turismo y patrimonio cultural*, 21, 1-74.

Cabral, A. V. C. P., 1895. A região vinhateira desde Barca de Alva ate ao Cachão da Valeira. *Boletim da Direcção Geral da Agricultura*, 6 ano, nº 3, 313-482

Mendes, J. M. Amado, 1981. *Trás-os-Montes nos fins do século XVIII, segundo um manuscrito de 1796.* Coimbra: INIC.

Oliveira, A. de; Costa, N. F., 1996. Um manuscrito inédito sobre o Douro Superior nos finais do Século XVIII, *Douro – Estudos & Documentos*, Vol. 1 (1), 196-258.

Silva, F. R. da, 2003. As memórias paroquiais de 1758: uma microfente para a macro-história do vinho do Douro. *População e Sociedade*, 10, 59-70.

Villa Maior, Visconde de, 1865. *Preliminares de Ampelographia e Oenologia no Pais Vinhateiro.* Lisboa: Imprensa Nacional.

Barreto, A., 1988. O vinho do Porto e a intervenção do Estado, *Análise Social*, Vol. XXIV (100, 1º), 373-390.

Lage, M. O. P., 2018. *Um caso de fronteira no «Douro Novo»: Carrazeda de Ansiães. Para a história do vinho do Porto.* Porto: CITCEM/Edições Afrontamento.

Lapa, J. I. F., 1875. A vinicultura portuguesa. *Jornal de Horticultura Prática*, Vol. 6, 129-133, 145-148, 168-170, 188-192.

Pereira, G. M., 1995. Notas para a história contemporânea de Foz Côa. *Boletim da Universidade do Porto*. Ano 5, n.º 25, 33-36.

Pereira, G. M. e Olazabal, M. L. R. N. de A. de, 1996. *Dona Antónia*. Porto: Edições Asa.

Pereira, G. M. e Teixeira, R., 1998. Apontamentos sobre a Vinha e o Vinho no Douro Superior. In Lima, A. C. P. S. (Coord.) - *Terras do Coa: da Malcata ao Reboredo*. Ed. Estrela-Côa, p. 77-84.

Pereira, G. M., 2009. Crises e renovação da viticultura duriense na segunda metade do século XIX. In Serrão, José V., Pinheiro, M. de A., Ferreira, M. de F. S. M. (Org.), *Desenvolvimento Económico e Mudança Social: Portugal nos últimos dois séculos. Homenagem a Miriam Halpern Pereira*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, p. 115-131.

Martins, C. A., 1991. A filoxera na viticultura nacional, *Análise Social*, Vol. XXVI (112-113, 3º-4º), 653-688.

Rebanda, N. C., 2003. A evolução da paisagem agrária no Douro Superior. In *Viver e Saber Fazer. Tecnologias tradicionais na Região do Douro. Estudos Preliminares*. Peso da Régua: Fundação Museu do Douro, p. 240- 315.

Sequeira, C., 2008. O Alto Douro entre sistemas de regulação: do protecçãoismo ao livre-cambismo (1852-1865). *História Unisinos*, 12 (1), 67-76.